



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Edital 10/2014

PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES

A Assembleia Municipal do Funchal, na sessão ordinária que decorreu no dia 26 de setembro de dois mil e catorze, apreciou e deliberou o seguinte:

Período antes da ordem do dia

1. **Aprovada por maioria** a ata da sessão ordinária de 30 de junho de 2014 com 37 votos a favor, sendo 16 do GMM, 15 do PPD/PSD, 3 do CDS/PP, 2 do PCP/PEV, 1 do PND e 4 abstenções, sendo 2 do CDS/PP e 2 do PND;
2. **Aprovado por unanimidade** a proposta de recomendação – “Equiparação remuneratória dos bombeiros municipais do Funchal a sapadores bombeiros”, apresentada pelos Deputados Municipais, eleitos na lista da Coligação Mudança, indicados pelo PTP, com 40 votos a favor;

Período da ordem do dia

1. **Apreciada** a informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, alínea c), nº 2, art.º 25 do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12/09;
2. **Apreciada e votada por maioria**, com 20 votos a favor, sendo 15 do GMM, 2 do PCP/PEV, 3 do PND e 19 abstenções, sendo 15 do PPD/PSD e 4 do CDS/PP, a deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária datada de 31 de julho do corrente ano, relativa à atribuição à empresa local “Frente MarFunchal – Gestão e Exploração de espaços Públicos e de Estacionamentos Públicos Urbanos E.M.”, da gestão e exploração dos locais públicos de estacionamento pago à superfície com parcómetros, de duração limitada, em observância do disposto na al. n), do nº 1, do art.º 25º da Lei nº 75/2013 de 12/09 e art.º 137º do Código do Procedimento Administrativo;



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3. **Apreciado e votado por maioria**, com 26 votos a favor, sendo 15 do GMM, 5 do CDS/PP, 3 do PCP/PEV, 3 do PND e 15 abstenções do PPD/PSD, do Regulamento do Programa de atribuição de Subsídio Municipal ao Arrendamento, conforme deliberação tomada em reunião de Câmara do dia 31 de julho de 2014, em observância do disposto na al. g) do nº 1 do art.º 25º, da Lei nº 75/2013 de 12/09;
4. **Aprovada por unanimidade**, com 40 votos a favor, a proposta de adjudicação da Certificação Legal de Contas para os anos de 2014 e 2015 ao concorrente "Mgi & Associados, Sroc., Lda.", conforme deliberação tomada na reunião de Câmara do dia 11 de setembro de 2014, em observância do disposto na al. ccc) do nº 1 do art.º 33º, na al. j) do nº 2 do art.º 25, ambos da Lei nº 75/2013 de 12/09 e nº 1 do art.º 77º da Lei nº 73/2013, de 03/09;
5. **Aprovada por unanimidade**, com 38 votos a favor, a Criação de um Quadro de Comando nos Bombeiros Municipais do Funchal, conforme deliberação tomada na reunião de Câmara do dia 18 de setembro de 2014, nos termos do disposto na al. k) do nº 2 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12/09;
6. **Aprovada por maioria**, com 23 votos a favor, sendo 15 do GMM, 5 do CDS/PP, 3 do PND e 15 abstenções, sendo 12 do PPD/PSD e 3 do PCP/PEV, a fixação do valor da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para vigorar no Município do Funchal no ano de 2015, conforme deliberação tomada na reunião de Câmara do dia 18 de setembro de 2014, ao abrigo da al. c) do nº 1 do art.º 122º do CIMI, e da al. d) do nº 1 do art.º 25º, da Lei nº 75/2013, de 12/09;
7. **Aprovada por maioria**, com 20 votos a favor, sendo 15 do GMM, 3 do PCP/PEV, 2 do PND e 16 votos contra, sendo 11 do PPD/PSD, 4 do CDS/PP e 1 do PND, a autorização do lançamento de uma Derrama Municipal sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC de 2014 e a cobrar em 2015, para os sujeitos passivos com um volume de negócios em 2014 superior a € 150.000,00, conforme deliberação tomada em reunião de Câmara do dia 18 de setembro de 2014, em observância do disposto na al. b) do art.º 14º e do nº 1 do art.º 18º da Lei nº 73/2013, de 03/09 e na al. d) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12/09;



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

8. **Aprovada por unanimidade**, com 35 votos a favor, a fixação da percentagem de participação do Município do Funchal no IRS, tendo por referência os rendimentos de 2015, conforme deliberação tomada na reunião de Câmara do dia 18 de setembro de 2014, ao abrigo do disposto no nº 2 do art.º 26º da Lei nº 73/2013, de 03/09 e na al. c) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12/09;
9. **Aprovada por unanimidade**, com 35 votos a favor, a fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para vigorar no ano de 2015, conforme deliberação tomada em reunião de Câmara do dia 18 de setembro de 2014, de acordo com a al. b) do nº 2 do art.º 106º da Lei nº 5/2004, de 10/02 e na al. g) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12/09;
10. **Aprovados por unanimidade**, com 33 votos a favor, os Aditamentos à Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais, conforme deliberação tomada em reunião de Câmara do dia 18 de setembro de 2014, ao abrigo da al. b) do nº 1 do art.º 25º, da Lei nº 75/2013, de 12/09;
11. **Aprovado e aclamado por unanimidade**, com 33 votos a favor, o Regulamento que institui o Prémio Municipal Maria Aurora, conforme deliberação tomada na reunião de Câmara do dia 18 de setembro de 2014, em observância do disposto na al. g), do nº 1 do art.º 25 da Lei nº 75/2013, de 12/09;

OBS: Estas votações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.

Funchal, 29 de setembro de 2014

O Presidente da Assembleia Municipal



Rodrigo Nuno Pontes Gouveia Trancoso